

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 51/2019

Processo: 6865/2019

Matéria: PL 2544/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica municipal e dá outras providências.

Data: 1º de julho de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de julho de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para realização processo seletivo simplificado e contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Análise:

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, nos termos do inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei prevê a realização de processo seletivo e posterior contratação emergencial de cinco cargos de Odontólogo para desempenhar as funções junto ao ESF Portão, ESF Capão Bonito e ESF Cruzeiro, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Coordenador do Setor Odontológico ao Secretário Municipal de Saúde. Tal seleção e contratação têm como objeto principal que os serviços odontológicos apresentados à população não sejam interrompidos e, conseqüentemente, não haja perda de recursos referentes aos programas de saúde bucal em andamento.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2544, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel